

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO PREFEITO DE QUILOMBO – ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais em especial as que lhe são conferidas nos artigos 223 e 224 do Regimento Interno, propõe o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos que se seguem:

Considerando o Parecer Prévio n. 169/2023/DGO do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando o Relatório DGO n. 248/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando o teor do Parecer Jurídico Orientativo firmado pela Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Quilombo/SC;

Art. 1º Ficam pelo presente Decreto Legislativo, aprovadas as contas do exercício financeiro de 2022 do Prefeito Municipal de Quilombo – Estado de Santa Catarina, acatando parecer do Tribunal de Contas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quilombo,
Estado de Santa Catarina, em 22 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Angelo Campagnolo
Presidente

Nereu Cândido Martinhago
Vice-Presidente

Marta Maschio
Membra